



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a revisão e criação dos preços públicos a serem aplicados no Município de Prado Ferreira-PR e dá outras providências.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Prado Ferreira, em conformidade com a Resolução nº 38 de 04/08/2022, solicitou revisão e criação dos preços públicos praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento, através do processo de revisão e criação de preços públicos e parecer técnico nº 16/2023, manifestou decisão favorável na Reunião realizada em 10 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferida a revisão e criação dos preços públicos aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados somente no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**TABELA 1 - PREÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>SERVIÇOS</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
LIGAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 250,00
LIGAÇÃO DE ESGOTO	R\$ 190,00
RELIGAÇÃO POR FALTA DE PAGAMENTO	R\$ 20,00
CONCERTO DE CAVALETE DANIFICADO PELO USUÁRIO	R\$ 40,00
EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA	R\$ 3,00
RELIGAÇÃO COM LACRE VIOLADO	R\$ 40,00
HIDRÔMETRO ROUBADO OU DANIFICADO PELO USUÁRIO	R\$ 80,00
TROCA DE REGISTRO	R\$ 25,00
DESLOCAMENTO DE CAVALETE SUPERIOR A 2MT DO PONTO DE INTERLIGAÇÃO	R\$ 120,00
MULTA POR LIGAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 500,00
MULTA POR VIOLAÇÃO DE CAVALETE OU MEDIDOR	R\$ 500,00
MULTA POR LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE ESGOTO	R\$ 500,00

Atenciosamente,

---

**GABRIELA M. GODOY**  
Presidente do Conselho

---

**ALEXANDRO R. RAUBER**  
Conselheiro

---

**RAFAEL C. MACHADO**  
Conselheiro

---

**THIAGO B. MARIN**  
Conselheiro

---

**REINAR K. SEYBOTH**  
Conselheiro